



São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1008/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 823/25, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que denomina Beco do Aprendiz o logradouro público que especifica, localizado no Distrito Pinheiros, Subprefeitura Pinheiros.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss